

**RESOLUÇÃO Nº. 021, DE 13 DE JULHO DE 2015.**  
**Gabinete da Câmara**

*“Estabelece Novo Horário de Expediente  
na Câmara Municipal de Vereadores”.*

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa, Motorista e Assessoria Especial, a partir de **15 de Julho de 2015 (Quarta-Feira)**, sendo o novo horário das **07hs 30min às 13hs 30min** (turno único).

Art. 2º O presente Horário será realizado em decorrência do horário definido para aos trabalhos administrativos da Prefeitura Municipal, a fim de haja uma harmonia no atendimento da comunidade local entre os poderes Legislativo e Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 011/15, de 13.03.2015.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 13 de julho de 2015.**

**VALDIR JOSÉ VIEIRA**  
**Presidente do Legislativo**

**Registre-se e Publique-se:**

**MARCELO HENRIQUE KOCH**  
**1º Secretário**